



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15021 - Resumo Expandido - Trabalho - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 11 - Política de Educação Superior

UM OLHAR NOS RAIs A PARTIR DA PESQUISA: “AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO SINAES (2013-2021): DO USO DOS RESULTADOS AOS EFEITOS NA GESTÃO DAS IES”

Andrea Borges de Barros - UnB - Universidade de Brasília

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPq/MCTI

### UM OLHAR NOS RAIs A PARTIR DA PESQUISA:

### “AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO SINAES (2013-2021): DO USO DOS RESULTADOS AOS EFEITOS NA GESTÃO DAS IES”

## INTRODUÇÃO

RESUMO: Este resumo expandido procura fazer uma breve análise em uma das questões que estão sendo abordadas na pesquisa: *Autoavaliação Institucional do Sinaes (2013-2021): Do Uso dos Resultados aos Efeitos na Gestão das IES*, pelo Grupo de Estudos de Políticas de Avaliação da Educação Superior – Gepaes. A pesquisa está em andamento e discute a avaliação institucional prevista no Sinaes, que é a lei que regula e avalia as Instituições da Educação Superior (IES). Buscando verificar a consolidação de uma avaliação institucional formativa, transparente e de relevância social, através também, dos Relatórios de Autoavaliação Institucional (RAI). O exame aos RAI das IES federais públicas, da região centro-oeste, considerou os “*termos*” utilizados em suas missões, podendo inferir que os conceitos de avaliação formativa estão explícitos nestes documentos.

## Palavras-chave: Avaliação Institucional - Educação Superior - Relatório de Avaliação Institucional

A análise visa a etapa da autoavaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) das IES, que é orientada pelo sistema a estabelecer parâmetros legais, como melhoria da qualidade da educação superior, compromisso social, missão pública, respeito à diferenças e diversidades, efetividade acadêmica, dentre outros. A fim de validá-los na identidade da IES, o Sinaes, busca integrar nesse processo, uma perspectiva de natureza formativa e de regulação numa visão mais global. (BRASIL, 2004)

Assim, a avaliação institucional constituem um instrumento que permite entender a qualidade da IES, e podem propor melhorias, tanto na sua qualidade educacional quanto de relevância social. Dias Sobrinho (2000) afirma que “Na prática, sua realização se traduz em um processo de coleta de dados relevantes, a partir dos quais serão possíveis julgamentos de valor, posicionamentos políticos e tomadas de decisão com vistas a ajustar a finalidade social de seu trabalho sistemático e das relações que tecem o seu conjunto”. ( p. 34).

Na organização de instrumentos de avaliação institucional proposta pelo Sinaes, a missão das IES é uma das dimensões que compõem o eixo 2, e proporciona a compreensão da perspectiva avaliativa em que as IES se identificam, ficando explícito o caráter da educação

Na análise dos RAI se propõe examinar, como as IES da região centro-oeste, materializam suas missões, buscando analisar os “termos” constantes dos RAI. Os quais permitem perceber quais são os alicerces de regulação, de controle, de avaliação formativa ou meritocrática são evidenciadas nos documentos publicados e divulgados ao longo de seu último ciclo avaliativo.

O exame aos relatórios institucionais consideram como os conceitos de avaliação: formativa ou meritocrática, estão repercutidos *nos termos* constantes de sua missão e de que modo reverberam publicamente.

Sendo assim, é possível inferir que, a complexidade dada ao tema, nos orienta a problematizar nosso objetivo para buscar elucidar a seguinte questão: como as IES cumprem

uma das funções reguladoras do Sinaes na materialização de suas missões percorrendo a avaliação qualitativa?

Segundo, Dias Sobrinho (2003), “A avaliação tem um papel político nada desprezível e está estreitamente vinculada e integrada às metas oficiais” ( p. 116) . Portanto, identificar a missão das IES nos RAIs, assume, de certa forma, uma função reguladora, entretanto, para além da regulação proposta, a IES pode reconhecer na sua missão, sua real natureza “a avaliação da educação superior não pode perder o seu foco principal, para também não perder sua eficácia social e pedagógica.” (DIAS SOBRINHO, 2008, p. 194)

Nesta oportunidade, o enfoque está na discussão sobre a temática da avaliação institucional no contexto da Educação Superior. Sendo que, o objetivo está delimitado em refletir sobre a perspectiva do Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional, na dimensão da Missão das Universidades Federais da região centro-oeste, sendo elas: Universidade Federal de Catalão - UFCAT; Universidade Federal de Goiás - UFG; Universidade Federal de Jataí - UFJ pertencentes ao estado de Goiás; Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT; Universidade Federal de Rondonópolis - UFR, pertencentes ao estado de Mato Grosso; Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, pertencentes ao Mato Grosso do Sul e a Universidade de Brasília - UnB, do Distrito Federal, perfazendo um total de 8 (oito) universidades federais públicas constantes do e-Mec, presente no Quadro 1.

Quadro 1 - Universidades Federais da Região Centro-Oeste e suas respectivas missão e responsabilidade social, constantes do último ciclo dos Relatórios de Autoavaliação Institucional (RAI)

Univ. Federal	Missão
UFCAT	Não existe.
UFG	<i>Ser uma universidade dedicada à formação de pessoas, em um ambiente intelectualmente virtuoso, decorrente da produção do conhecimento, obtida por meio da pesquisa acadêmica e da produção artística e cultural.PDI, ano 2023-2027 - pg 35)</i>
UFJ	Não existe.
UFMT	<i>“Formar e qualificar profissionais nas diferentes áreas, produzir conhecimentos e inovações tecnológicas e científicas que contribuam significativamente para o desenvolvimento regional e nacional”(RAI, 2022)</i>

UFR	<i>Tornar-se uma universidade de excelência em ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas do conhecimento, referenciada por padrões internacionais, contribuindo para a formação de profissionais e pesquisadores competentes e éticos que possam promover o desenvolvimento sustentável nos biomas cerrado e pantanal e as relações socioculturais e ambientais neles existentes. (RAI, 2021/2023)</i>
UFGD	<i>Gerar, construir, sistematizar, inovar e socializar conhecimentos, saberes e valores, por meio do ensino, pesquisa e extensão de excelência, formando profissionais e cidadãos capazes de transformar a sociedade, no sentido de promover desenvolvimento sustentável com democracia e justiça social. (RAI, 2021-2023, p. 35)</i>
UFMS	<i>“Desenvolver e socializar o conhecimento, formando profissionais qualificados para a transformação da sociedade e o crescimento sustentável do país” (RAI, 2018/2020 - PDI 2020-2024, p. 12)</i>
UnB	<i>Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.(RAI, 2020-2022, p. 44)</i>

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados constantes dos Relatórios Institucionais das IES

Segundo informações constantes do RAI - de 2019 da UEG “Em 2018, por força de lei federal, houve a transformação das regionais Catalão e Jataí em universidades federais: a Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e a Universidade Federal de Jataí”

Podemos inferir que, a ausência dos RAIs da UFCAT e da UFJ são justificadas através dos seus atos de credenciamentos que são datados de 21/03/2018, constantes do e-Mec.

Observamos que a missão da UFG tenciona para uma percepção formativa na sua realidade acadêmica; que a UFGD enfatiza a construção e a socialização de conhecimentos, nas áreas de pesquisa e extensão e ainda evidencia preocupação com o desenvolvimento sustentável e com a justiça social, também evidenciados na UFMS; Na UFR, a excelência do ensino, pesquisa e extensão, para os padrões internacionais para ética de profissionais e com as relações socioculturais e ambientais. A UnB abordou aspectos formativos e excelência internacional, e finalmente, a UFMG apresenta uma perspectiva formativa, voltada para “formar”, “tecnologia”, “desenvolvimento”.

## CONCLUSÃO

Apesar do papel político, e da função reguladora, percebido na avaliação institucional do Sinaes é possível identificar que as IES relatam, em suas RAIs, missões voltadas às práticas formativas.

A ausência dos RAIs da UFCAT e da UFJ serão invisibilizados para esta pesquisa, por não terem sido encontrados.

Após as análises efetuadas das missões das IES pesquisadas redigidas nas suas respectivas RAIs é possível identificar que os conceitos de avaliação formativa estão explícitos nos documentos e reverberam publicamente nestes documentos.

Podemos inferir, que a disponibilidade, a transparências dos dados, o acesso à informação, das RAIs contidos nos sites das IES, são elementos indissociáveis para a conclusão da pesquisa maior.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 3, 15 abr. 2004. Disponível em: <https://bit.ly/3y9logd> Acesso em: 15 abr. 2024

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação institucional: marcos teóricos e políticos. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 15–24, 1996.

\_\_\_\_\_, J. **Avaliação institucional da educação superior**. Petrópolis: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_, J. Avaliação Educativa: Produção de Sentidos com Valor de Formação. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 1, p. 193-207, mar. 2008.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Relatório de Avaliação Institucional - UnB, 2020-2022. Brasília: Comissão Própria de Avaliação, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/4btW7LO> Acesso em: 01/05/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Relatório de Avaliação Institucional - UFGD, 2021-2023. Dourados: Comissão Própria de Avaliação, 2024. Disponível em: <https://bit.ly/44F7aj9> Acesso em: 01/05/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Plano de Desenvolvimento Institucional. UFG, 2010-2019. Goiás, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/4b7OCdS> Acesso em: 01/05/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO Relatório de Avaliação Institucional - UFMT, 2022. Mato Grosso: Comissão Própria de Avaliação, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3UA553t> Acesso em: 01/05/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Relatório de Avaliação Institucional - UFMS, 2018-2020. Mato Grosso do Sul: Comissão Própria de Avaliação, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3QDhPFo> Acesso em: Acesso em: 01/05/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS. Relatório de Avaliação Institucional - UFR, 2021-2023. Rondonópolis: Comissão Própria de Avaliação, 2024. Disponível em: <https://bit.ly/3QCgZZs> Acesso em: 01/05/2024